



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/147

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.728, o Autógrafo de Lei nº 11.384/2021, referente ao Projeto de Lei nº 182/2020, de autoria do então Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.

Atenciosamente,


Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc. 617752/2021

Ref.Proc. 4817/2020 CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.728

Denomina "Escadaria Dante
Tagarro" logradouro público
localizado no bairro Santa
Clara, no Município de Vitória-
ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Escadaria Dante Tagarro", localizada na Rua Afonso Schwab, Bairro Santa Clara, CEP: 29018-685, neste município.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 12 de fevereiro de 2021.


Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc.617752/2021

Ref.Proc.4817/2020 CMV/DEL

